

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 008, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR BACHARELADO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA FACELI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Consup), Alexandre Jacob, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 083 de 06/01/2025 e conforme aprovação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada em 16/09/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Curso Superior Bacharelado em Ciências Contábeis.

Art. 2º - Aprovar em primeira instância o Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Ciências Contábeis.

Art. 3º - Determinar a submissão do projeto pedagógico ao Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, com a juntada do Decreto do Poder Executivo Municipal criando o curso no âmbito da Faceli, em observância ao artigo 127 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

Art. 4º - Determinar que a primeira oferta do curso seja no segundo semestre de 2026.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Original assinado
Me. Alexandre Jacob
Presidente do Conselho Superior
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

